



# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br  
CNPJ: 18.028.829/0001-68

## LEI Nº 1.088/2008

*“Dispõe sobre denominação e prolongamento de vias urbanas e dá outras providências.”*

A Câmara Municipal de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOÃO ORESTE ALBERTI**, secundária à Rua Capitão João Dias da Mota, paralela à Avenida Alvarenga Peixoto, localizada no Centro do Município de Inconfidentes.

Art. 2º Fica denominada **RUA ROSA AUGUSTA SOBREIRO – “DONA SINHÁ”**, secundária à Rua Padre Carlos de Toledo, localizada no Loteamento Residencial Santa Clara, no Centro do Município de Inconfidentes.

Art. 3º Fica denominada **RUA IOLANDA TROYSE COSTA**, secundária à Rua Rosa Augusta Sobreiro, localizada no Loteamento Residencial Santa Clara, no Centro do Município de Inconfidentes.

Art. 4º Fica denominada **RUA CATARINA GARCIA BLESSA**, secundária à Rua Rosa Augusta Sobreiro, localizada no Loteamento Residencial Santa Clara, no Centro do Município de Inconfidentes.

Art. 5º Fica denominada **AVENIDA ARLINDO BONAMICHI**, a Avenida Um, que liga a Rodovia MG 295 à Rodovia MG 290, localizada no Loteamento Portal dos Inconfidentes, Bairro Santa Isabel, do Município de Inconfidentes.

Art. 6º Fica denominada **RUA DELAIT GOEDERT DONÁ**, secundária à Avenida Alvarenga Peixoto, localizado no início da citada avenida.


Art. 7º Fica denominada **RUA JOAQUIM PINTO DA SILVA**, a rua projetada ao lado do Loteamento Portal dos Inconfidentes, que tem acesso para a Rodovia MG 295.

Art. 8º Fica denominada **RUA MARCOS DANIEL BATISTA**, a rua projetada A, secundária à Rua Padre Carlos de Toledo, paralela à Rua Coronel Aires Gomes e à Rua Projetada B, localizada no Loteamento dos Farias, Bairro Santa Luzia.

PREFEITURA MUNICIPAL INCONFIDENTES

Publicado de 11/06/08

a 26/06/08

  
João Justino da Silva Filho  
Chefe do Setor de Administração

SANCIONADO

11/06/08





# PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

CEP: 37576-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190 - CENTRO - INCONFIDENTES - MG  
TELEFAX: (35) 3464-1000 / 3464-1888 - e-mail: pminconf@hardonline.com.br  
CNPJ: 18.028.829/0001-68

Art. 9º Fica denominada **RUA MARIA CARNEIRO DOS SANTOS**, a rua projetada B, secundária à Rua Projetada E, paralela à Rua Projetada A e à Rua Projetada C, localizada no Loteamento dos Farias, Bairro Santa Luzia.

Art. 10º Fica denominada **RUA JOSÉ RIBERIO DA LUZ**, a rua projetada D, secundária ao prolongamento da Rua Engenheiro Álvares Maciel, localizada no Loteamento dos Farias, Bairro Santa Luzia.

Art. 11 Fica denominada **RUA JOSÉ BRAZ FILHO**, a rua projetada, secundária à Rua Fortunato Luiz Giacometti, Bairro Monjolinho.

Art. 12 Fica autorizado o prolongamento da **RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL**, trecho que passa ao lado do Loteamento dos Farias, até o final da Quadra D do citado loteamento.

Art. 13 Fica autorizado o prolongamento da **RUA CAPITÃO REZENDE COSTA**, trecho referente à Rua Projetada E, localizado no Loteamento dos Farias, Bairro Santa Luzia.

Art. 14 Fica autorizado o prolongamento da **RUA SARGENTO MOR DE TOLEDO PIZA**, trecho referente à Rua Projetada F, localizado no Loteamento dos Farias, Bairro Santa Luzia.

Art. 15 Fica autorizado o prolongamento da **RUA ANTÔNIO DE OLIVEIRA LOPES**, trecho referente à Rua Projetada C, paralelo à Rua Projetada B, localizado no Loteamento dos Farias, Bairro Santa Luzia.

Art. 16 Fica autorizado o prolongamento da **RUA HUMBERTO BONAMICHI**, o trecho perpendicular à Rua Cláudio Manoel da Costa, Bairro Centro.

Art. 17 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 11 de Junho de 2.008.

CELSO BONAMICHI  
Prefeito Municipal